



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 14 de Janeiro de 2011 (18.01)
(OR. en)**

**18066/10
ADD 2**

LIMITE

**ECOFIN 866
COMPET 443
SOC 858
ENV 878
EDUC 235
RECH 426
ENER 372**

NOTA DE ENVIO

Origem: Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET
PUIGARNAU, Director

Data de recepção: 13 de Janeiro de 2011

Destinatário: Pierre de BOISSIEU, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

Assunto: ANÁLISE ANUAL DO CRESCIMENTO
ANEXO 2
RELATÓRIO MACROECONÓMICO

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento da Comissão – COM(2011) 11
Anexo 2.

Anexo: COM(2011) 11 Anexo 2



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 12.1.2011
COM(2011) 11 final

ANÁLISE ANUAL DO CRESCIMENTO

ANEXO 2

RELATÓRIO MACROECONÓMICO

ANÁLISE ANUAL DO CRESCIMENTO

ANEXO 2

RELATÓRIO MACROECONÓMICO

As acções dos Estados-Membros em 2011-2012 serão fundamentais para evitar um cenário de «década perdida». As prioridades políticas, o seu calendário e o tipo de intervenção terão de ser decididos em função do contexto nacional e ter em conta, nomeadamente, os riscos para a sustentabilidade orçamental e a necessidade de corrigir os desequilíbrios excessivos. A tarefa mais urgente é quebrar o círculo vicioso de endividamento insustentável, perturbações nos mercados financeiros e fraco crescimento económico em que se encerraram alguns Estados-Membros. Embora os projectos relativos aos programas nacionais de reforma (PNR), apresentados em Novembro salientem a urgência de abordar os desafios macroeconómicos de forma integrada, nem sempre propõem respostas políticas adequadas para lhes fazer face.

Por conseguinte, o presente documento pretende identificar as medidas com maior potencial para despoletar efeitos macroeconómicos positivos e que poderiam ser aplicadas pelos Estados-Membros nos próximos dois anos. A primeira secção define o contexto à luz dos desequilíbrios e fragilidades surgidos antes da crise e tendo em conta o impacto da pior crise económica desde a grande depressão dos anos 30 no século passado. A segunda secção incide na necessidade de reconduzir as finanças públicas para uma trajectória de sustentabilidade. A terceira secção aborda a forma de resolver rapidamente os problemas do sector financeiro. A última secção realça a urgência de reformas estruturais, a fim de corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e relançar os motores do crescimento.

1. A EUROPA ATRAVESSA UM PERÍODO ESPECIALMENTE DIFÍCIL

A economia Europeia está a sair lentamente da pior recessão das últimas décadas. A crise económica traduziu-se numa forte quebra da actividade económica na UE, juntamente com a perda de milhões de postos de trabalho e elevados custos humanos. As deficiências estruturais anteriores à crise, que não foram devidamente corrigidas, tornaram-se ainda mais presentes.

A União já era afectada por deficiências estruturais antes da crise.

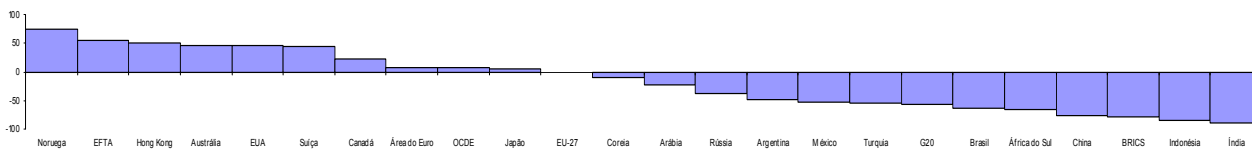
Embora a União Europeia seja uma zona rica, nos últimos dez anos, o seu crescimento económico foi fraco comparativamente aos padrões internacionais (ver gráfico 1). O PIB da UE-27 *per capita*, é muito superior à média do G20, mas bastante inferior ao de muitos países da OCDE não pertencentes à EU e ao da OCDE no seu conjunto. Ao mesmo tempo, desde 2000 que o seu crescimento tem sido muito decepcionante, inferior a todas as economias desenvolvidas, com a exclusão do Japão, e claramente abaixo da maior parte das economias emergentes. Isso significa que tem vindo a aumentar o fosso em relação às outras economias desenvolvidas. Dado

que a recuperação não pode explicar a diferença, o fraco desempenho da UE em termos de crescimento tem a ver com deficiências estruturais. Se olharmos para além dos indicadores do tipo PIB pouco animadores, esta panorâmica é atenuada por outros elementos mais positivos em termos de níveis de vida, tais como diferenças de rendimentos relativamente reduzidas, esperança de vida elevada e níveis relativamente altos de desempenho ambiental (por exemplo, aferidos pelas emissões de CO₂ por unidade de produção).

Vários «estrangulamentos» travaram o crescimento na UE ao longo da última década. Os padrões de crescimento revelam que, antes da crise (2001-2007), a produtividade do trabalho foi o principal motor do crescimento, enquanto a utilização da mão-de-obra e o aumento da população em idade activa só representaram cerca de um quarto do crescimento total. Em particular, a diminuição da taxa de participação no mercado de trabalho dos jovens e dos indivíduos na faixa etária mais produtiva, assim como uma redução do número de horas trabalhadas por pessoa travaram o crescimento da UE-27 (ver gráfico 2). A crise veio agravar este cenário, dando origem a uma contracção do PIB, com um forte aumento da taxa de desemprego e uma queda acentuada da produtividade total dos factores (PTF), devido sobretudo à forte diminuição da taxa de utilização das capacidades. A UE e a área do euro estão claramente atrás dos EUA e do Japão no que se refere tanto aos níveis da PTF como da taxa de utilização da mão-de-obra. Por último, a diferença faz-se especialmente sentir em ambos os extremos do espectro etário, tal como patente na diferença das taxas de emprego (ver gráfico 3).

Gráfico 1: Nível e crescimento do PIB

PIB per capita (diferencial em % na UE27 em termos de PPC)



Crescimento económico médio em 2000-2010

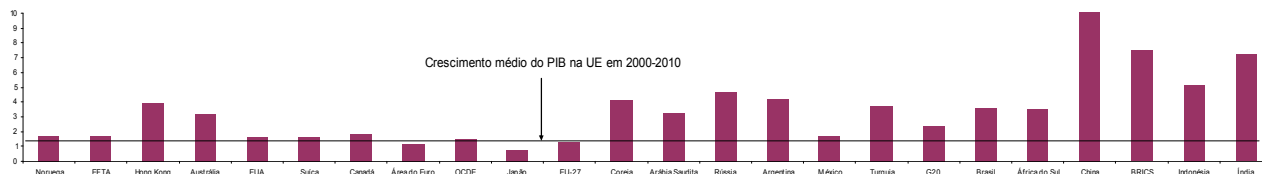


Gráfico 2: Decomposição do crescimento do PIB

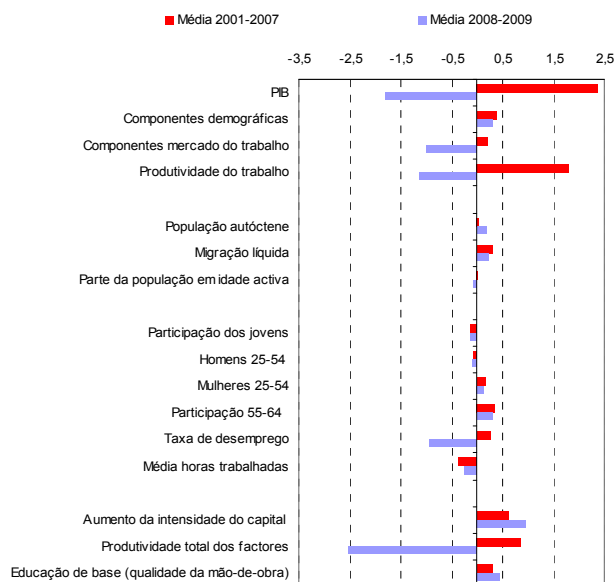


Gráfico 3: Taxa de emprego

Taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos

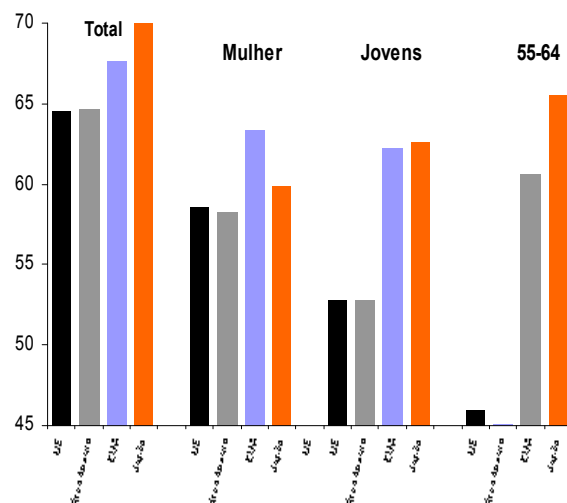
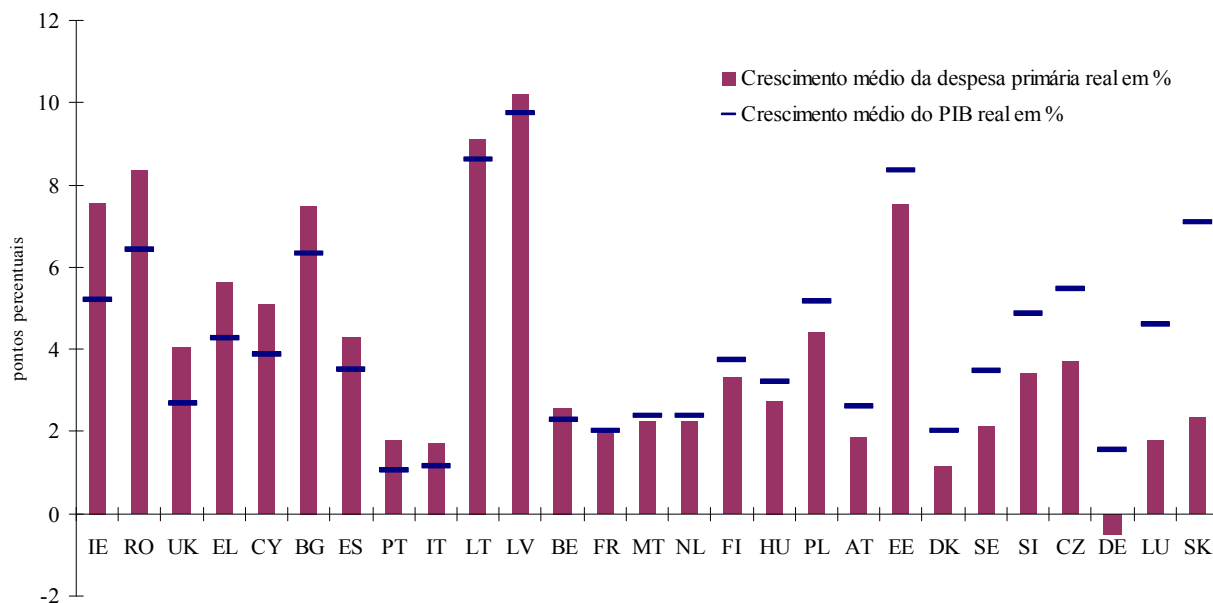


Gráfico 4: Despesas primárias/ crescimento do PIB real

Taxas médias de crescimento 2003-2007



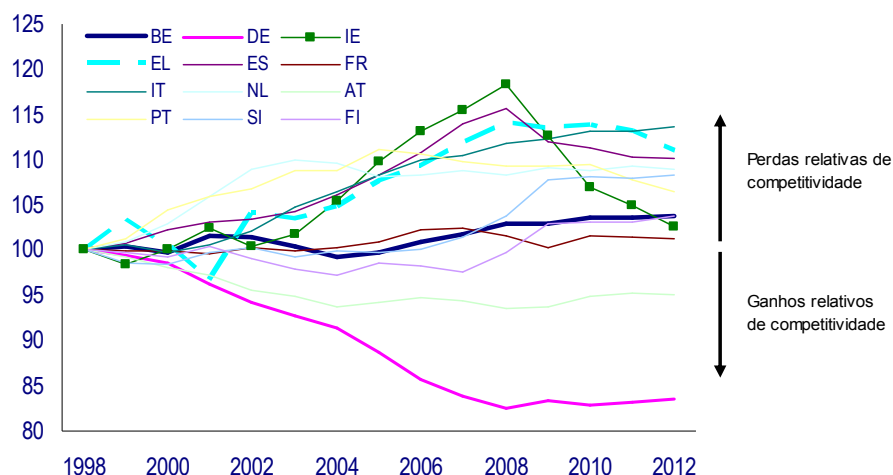
Nota: Os Estados-Membros estão ordenados em função da diferença entre o crescimento das despesas primárias e o crescimento médio do PIB real.

Nos anos que antecederam a crise, vários Estados-Membros da UE afastaram-se dos princípios de base de uma política orçamental prudente. O elevado volume de receitas suplementares gerado pela expansão económica em 2003-2007 só foi parcialmente utilizado para acelerar o ajustamento orçamental. Uma parte não negligenciável destas receitas serviu para aumentar as despesas. A taxa de crescimento da despesa primária foi superior à taxa média do crescimento económico em doze Estados-Membros da UE durante o período favorável que antecedeu a crise (2003-2007), com uma ampla margem em alguns casos (ver gráfico 4). A insustentabilidade destas políticas tornou-se visível com o eclodir da crise, quando o colapso das receitas públicas revelou subitamente situações orçamentais subjacentes vulneráveis, registando-se, em numerosos casos, pouca ou nenhuma margem de manobra para dar resposta à contracção económica.

Durante os dez anos que antecederam a crise, os desequilíbrios macroeconómicos na UE também aumentaram substancialmente. Alguns Estados-Membros acumularam consideráveis desequilíbrios internos. Este aspecto reflectiu-se na forte divergência entre as contas correntes e na evolução da competitividade, ilustrado no gráfico 5 para a área do euro. Além disso, alguns Estados-Membros da área do euro registaram uma perda preocupante das quotas de mercado no sector da exportação. Os desequilíbrios externos foram agravados por medidas salariais desajustadas face à evolução da produtividade, pelo crescimento excessivo do crédito no sector privado, pelas bolhas especulativas no sector imobiliário, assim como por fragilidades estruturais da procura interna¹.

Gráfico 5: Evolução da competitividade dos preços em relação ao resto da área do euro

(índices; 1998 = 100, os aumentos representam uma perda de competitividade)

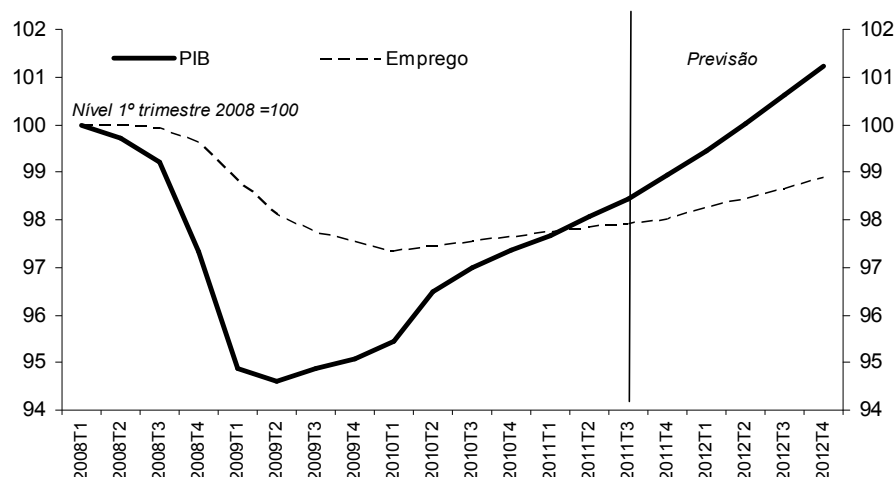


¹ Ver relatório da Comissão Europeia intitulado *Surveillance of intra-euro-area competitiveness and imbalances*, Economia Europeia 1/2010.

Impacto da crise na economia real e no emprego

Gráfico 6: PIB e emprego

(primeiro trimestre de 2008=100)



Fontes: Eurostat; ECFIN, previsões do Outono

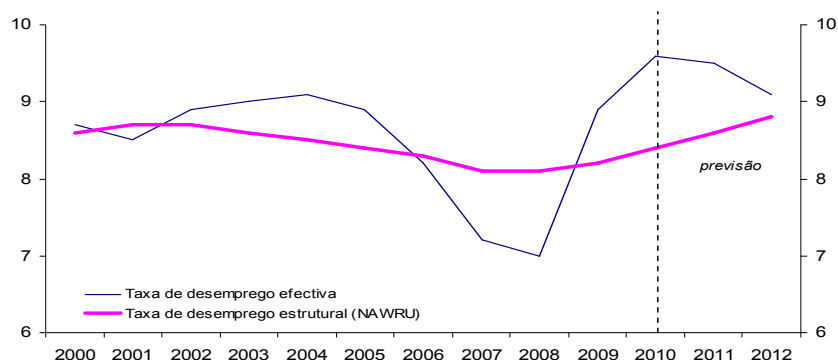
Nota: as previsões relativas ao emprego – só disponíveis anualmente – foram interpoladas linearmente para obter um perfil trimestral.

A profunda contracção do PIB anulou em média quatro anos de crescimento. A perda de produção, em 2008 e 2009, fez recuar o PIB da UE para o nível de 2006. De acordo com as previsões do Outono de 2010 dos serviços da Comissão (gráfico 6), só no segundo trimestre de 2012 é que a UE deverá recuperar o nível de produção registado no primeiro trimestre de 2008 – altura em que a crise começou a atingir a economia real. Até ao final de 2011, prevê-se que apenas 10 Estados-Membros recuperem ou ultrapassem os níveis de produção de 2008. Até ao final de 2012, onze Estados-Membros deverão ainda apresentar níveis de produção inferiores aos de antes da crise. Até ao final de 2012, o emprego deverá ainda manter-se aquém do nível anterior à crise (em mais de 1%).

A crise teve elevados custos sociais na Europa com um aumento drástico do desemprego. Em 2008, os desempregados representavam 7% da mão-de-obra na UE-27. Em 2010, representavam quase 10%, com a perspectiva de a taxa de desemprego continuar acima dos 9%, em 2012, tal como se pode observar no gráfico 7. A taxa de desemprego é particularmente elevada, superior a 12%, na Estónia, Irlanda, Grécia, Letónia, Lituânia, Eslováquia e Espanha. O desemprego de longa duração – desempregados há mais de um ano - aumentou fortemente e representa actualmente cerca de 40% do desemprego total na UE, o que vem aumentar o risco de exclusão prolongada do mercado de trabalho. A taxa de desemprego é particularmente elevada nos trabalhadores pouco qualificadas, migrantes e jovens. Em mais de metade dos Estados-Membros, o desemprego nos jovens é superior a 20%, chegando mesmo aos 42% em Espanha.

Gráfico 7: Taxas de desemprego real e estrutural na UE27

(primeiro trimestre de 2008=100)

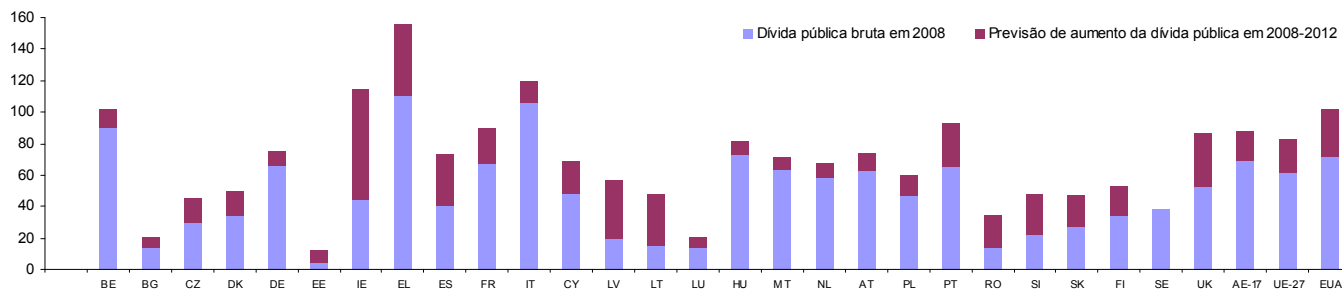


A crise provocou uma nova descida do crescimento potencial devido à forte subida do desemprego estrutural e à acentuada queda da taxa de investimento. Espera-se que o crescimento do produto potencial na UE-27 seja especialmente baixo (1,1%) durante o período em análise (2010-2012), quer devido ao reduzido crescimento de produtividade quer devido à fraca taxa de utilização da mão-de-obra. Esta situação faz-se sentir ainda mais no área do euro, com padrões globalmente semelhantes, mas mais acentuados. A menor taxa de utilização de mão-de-obra está relacionada com o aumento significativo da NAWRU (non-accelerating-wage rate of unemployment = taxa de desemprego compatível com uma subida constante dos salários), (ver gráfico 7), mas também com uma nova redução do número médio de horas de trabalho anuais por trabalhador e a contracção da população activa. O crescimento potencial será igualmente afectado pelo abrandamento na acumulação de capitais, resultante de taxas de investimento historicamente baixas na sequência da crise, e pela lentidão do crescimento da produtividade total dos factores que recupera gradualmente, mas apenas para regressar à trajectória já pouco dinâmica do período prévio à crise.

Agravamento dos desequilíbrios orçamentais e lenta redução dos desequilíbrios macroeconómicos

Gráfico 8: Dívida pública em 2008 e crescimento previsto da dívida em 2008-2012

(% do PIB)



Fontes: ECFIN, previsões do Outono

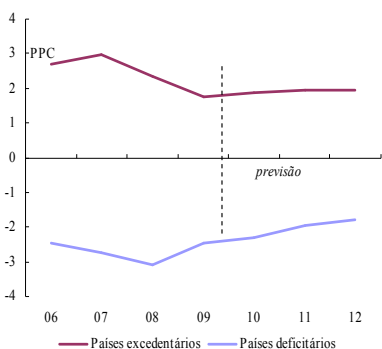
A crise teve graves repercussões nas finanças públicas da área do euro e na UE em geral. Num curto período de tempo, os rácios da dívida pública/PIB aumentaram exponencialmente, na quase totalidade dos Estados-Membros, anulando os ligeiros progressos alcançados nos anos anteriores à crise (ver gráfico 8). No final de 2010, a dívida pública bruta deverá ter aumentado para cerca de 84% do PIB na área do euro e cerca de 79% do PIB na UE, cerca de 20 pontos percentuais acima dos níveis de 2007. Sem alteração das políticas, a tendência ascendente deverá prosseguir.

Esta acentuada deterioração das finanças públicas resulta de uma diminuição das receitas e do aumento da pressão sobre as despesas, assim como de medidas de relançamento discricionárias. As finanças públicas em alguns Estados-Membros tinham-se tornado dependentes de fontes de receita extremamente cíclicas ou conjunturais, o que contribuiu para uma forte quebra das receitas públicas, num contexto de acentuada contracção da actividade económica, muito embora as despesas das administrações públicas se tenham mantido, em geral, nos níveis previamente definidos. Os Estados-Membros permitiram que os seus estabilizadores automáticos funcionassem plenamente, o que ajudou a atenuar o impacto da crise mundial na economia real. No entanto, como esta estratégia não foi suficiente para travar a quebra da procura e evitar o risco de colapso dos sistemas financeiros, a maioria dos governos da UE também aplicou medidas orçamentais discricionárias no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia, lançado pela Comissão Europeia em Dezembro de 2008.

Estas novas pressões vêm juntar-se aos efeitos negativos do envelhecimento da população sobre as finanças públicas. Estes efeitos eram esperados há muito e, caso não sejam adoptadas reformas em breve, irão gerar importantes encargos orçamentais, a longo prazo, que agravarão ainda mais a já frágil situação orçamental. Num cenário de políticas inalteradas, o apoio público aos idosos em termos de pensões e outras prestações relacionadas com o envelhecimento (cuidados de saúde e cuidados prolongados) deverá aumentar cerca de 4 ½ pontos percentuais do PIB da UE nos próximos 50 anos. Em cerca de um terço dos Estados-Membros, o aumento das despesas públicas relacionadas com o envelhecimento irá provavelmente exceder 7 pontos percentuais do PIB.

A crise só corrigiu parcial e temporariamente os importantes desequilíbrios macroeconómicos já existentes em muitos Estados-Membros. Dado que a actual recessão reduziu o excesso de procura e eliminou ou limitou alguns factores de divergência (ou seja, bolhas especulativas no mercado imobiliário e expansão do crédito), os défices da balança corrente diminuíram. No entanto, os desequilíbrios dessas balanças continuam significativos, em especial na área do euro e não se prevê uma inversão rápida da situação, como se pode observar no gráfico 9. O gráfico 10 mostra que o Estados-Membros cuja balança de bens e serviços era largamente deficitária ou excedentária no início da crise continuavam, de um modo geral, na mesma situação dois anos mais tarde, aquando da retoma económica, o que reflecte, em parte, fragilidades estruturais, tais como deficiências na procura interna, nos países excedentários, e a fraca competitividade pelos preços e custos, frequentemente associada a elevados níveis de endividamento, nos países deficitários.

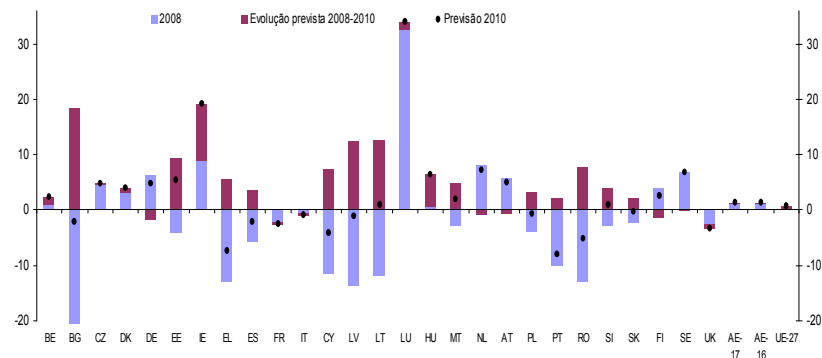
Gráfico 9: Decomposição das balanças correntes da área do euro,



Fontes: ECFIN, previsões do Outono

Gráfico 10: Balanças de bens e serviços e perspectivas de evolução até 2010

(Valores positivos = excedente; (valores negativos = déficit; em % do PIB)

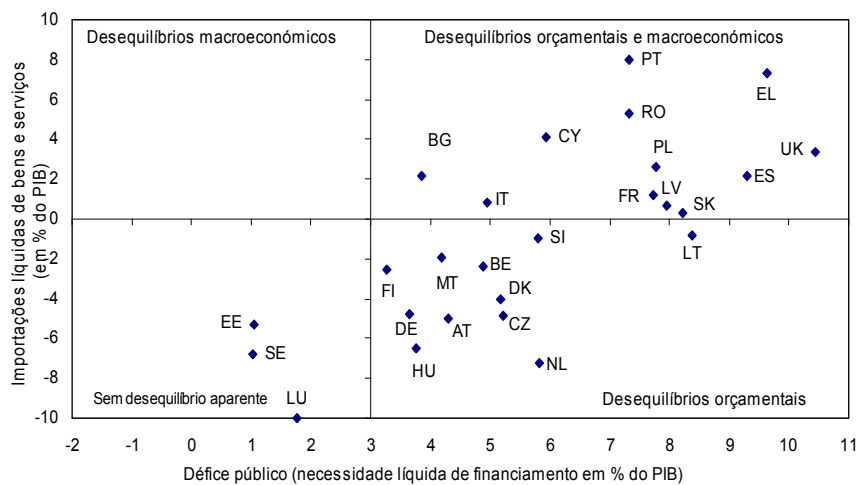


Nota: Os Estados-Membros da área do euro são identificados como países excedentários ou deficitários com base na situação da sua balança corrente em 2006.

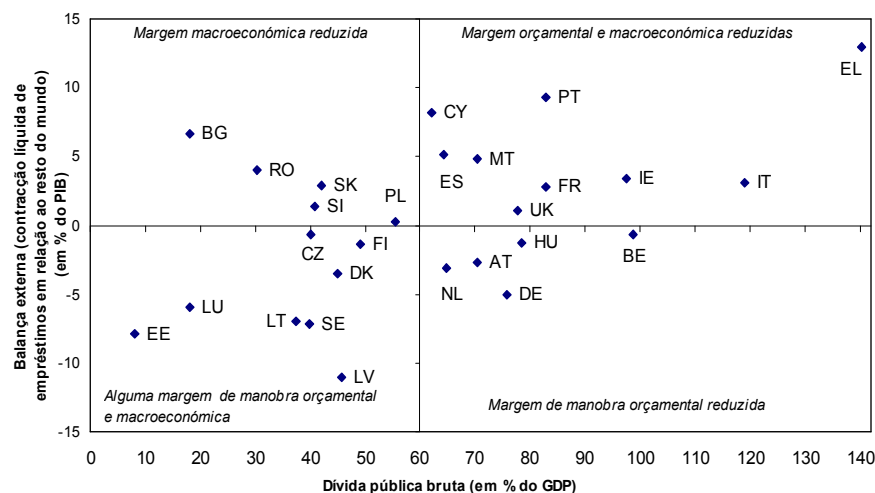
Necessidade de respostas políticas diferentes consoante os Estados-Membros

Gráfico 11: Situações de partida diferentes em 2010

Déficit público/ importações líquidas de bens e serviços * *



*Dívida pública/défi ce externo **



Fonte: ECFIN, previsões do Outono

**O défi ce externo traduz-se pela necessidade líquida de financiamento em relação ao resto do mundo (balanças correntes + movimentos de capital). Este conceito mostra a variação anual do endividamento externo.*

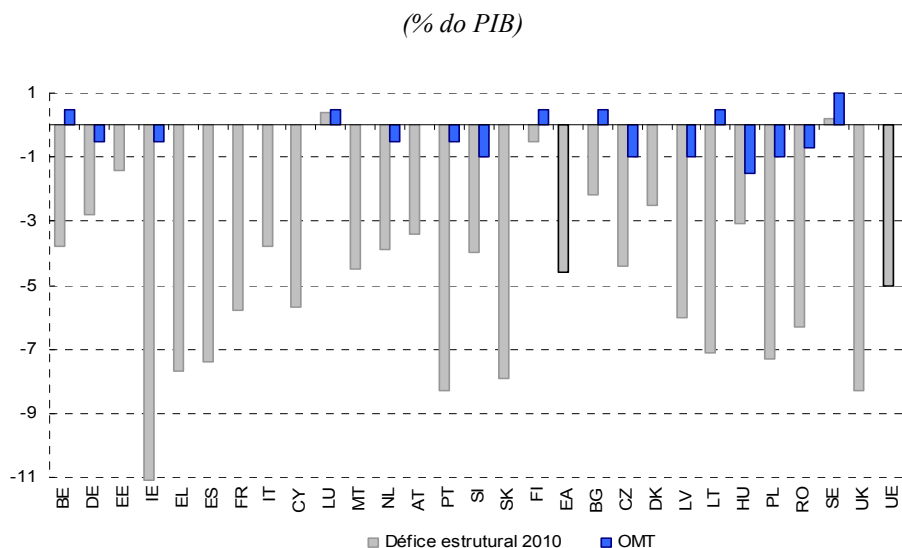
** *As importações líquidas de bens e serviços, também conhecidas por «défi ce da balança de bens e serviços», são directamente influenciadas pela competitividade em termos de preços. Para o Luxemburgo, este valor é superior a 30% do PIB, fora dos limites do gráfico.*

Observa-se uma grande disparidade entre os Estados-Membros no que respeita às suas situações orçamentais e externas, o que exige medidas diferenciadas. No gráfico 11, pode observar-se a título meramente ilustrativo, e utilizando diferentes indicadores, que alguns Estados-Membros enfrentam desafios prementes, especialmente em termos de ajustamento da situação insustentável das suas finanças públicas e de correcção dos desequilíbrios externos. Por conseguinte, uma abordagem uniforme seria ineficaz e as prioridades dos Estados-Membros em 2011-2012 terão de ser definidas em função dos riscos que pesam sobre a sustentabilidade orçamental e a necessidade de corrigir os desequilíbrios. Os Estados-Membros com grandes desequilíbrios orçamentais e/ou macroeconómicos estão mais limitados nas suas opções e deverão, prioritariamente, corrigir os desequilíbrios existentes. Os Estados-Membros sem grandes problemas macroeconómicos nem riscos eminentes deverão visar o reforço dos motores de crescimento a longo prazo, prevenindo simultaneamente o aparecimento de futuros desequilíbrios.

2. CONTROLO DA DÍVIDA PÚBLICA, ATRAVÉS DE UMA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL RIGOROSA E DURADOURA

A necessidade de consolidação é urgente

Gráfico 12: Défices estruturais e OMP



Embora a crise tenha afectado os orçamentos de todos os Estados-Membros, a situação efectiva das finanças públicas varia significativamente consoante os países. Tal como se pode observar no gráfico 12, em doze Estados-Membros, a disparidade entre o défice estrutural (corrigido de variações cíclicas e líquido de medidas extraordinárias) e o objectivo orçamental de médio prazo é notória (mais de 5 pontos percentuais de PIB). Os Estados-Membros que seguiram uma política orçamental mais prudente, antes desta recessão económica sem precedentes, encontram-se numa situação relativamente melhor, possuindo uma maior margem de manobra orçamental para combater os efeitos da recessão e, por conseguinte, registaram menores desequilíbrios orçamentais durante a crise.

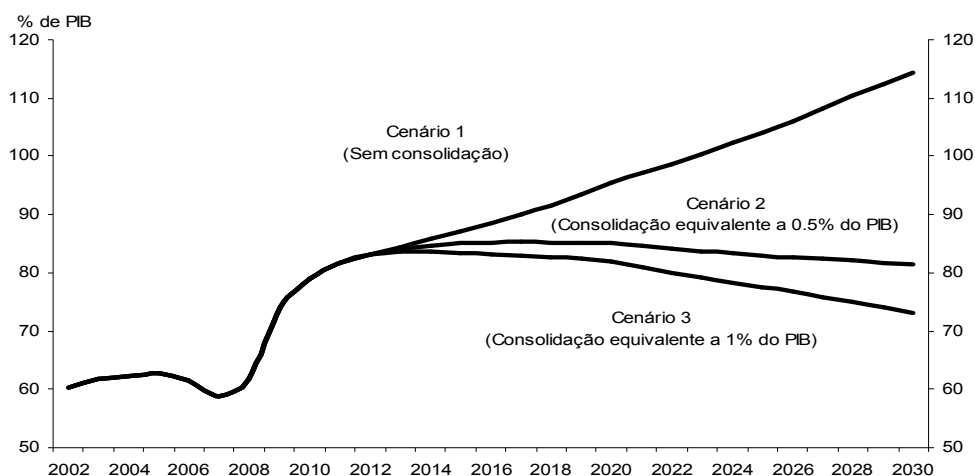
O abandono progressivo das medidas discricionárias de relançamento orçamental adoptadas durante a crise não será suficiente para restabelecer a viabilidade a longo prazo das finanças públicas. O rácio dívida/PIB não só será agravado pela acumulação de défices públicos, mas também pelos passivos implícitos decorrentes do envelhecimento da população e pela lentidão do crescimento a médio prazo da área do euro e da UE em geral. Além disso, os rácios da dívida pública na UE atingiram níveis a partir dos quais a contracção de novos empréstimos pelo Estado funciona como travão ao crescimento económico em vez de o incentivar. O serviço da dívida, especialmente se for elevada, conduz a um agravamento dos impostos passível de provocar distorções, exclui as despesas públicas produtivas, devido ao crescimento das despesas com juros ou produz mesmo ambos os efeitos. O aumento suplementar da dívida é igualmente susceptível de aumentar os prémios de risco das obrigações do Estado,

agravando os encargos com o serviço da dívida, dando origem a uma dinâmica insustentável e, em última análise, lançando dúvidas nos mercados financeiros sobre a solvência dos países.

Os esforços de ajustamento para recolocar as finanças públicas numa trajectória sustentável são muito importantes e devem ser complementados por políticas de incentivo ao crescimento. Basta uma simples simulação para perceber que a melhoria anual do saldo orçamental estrutural de 0,5% do PIB – o padrão de referência tradicional no quadro das disposições do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) - seria claramente insuficiente em muitos Estados-Membros para, num futuro previsível, reconduzir o rácio da dívida/ PIB para perto do limiar de referência de 60% do PIB, consagrado no Tratado, (ver gráfico 13). Só com correcções orçamentais anuais iguais ou superiores a 1% do PIB se colocariam os níveis da dívida pública, em percentagem do PIB, numa trajectória descendente firme nas duas próximas décadas. Contudo, embora a consolidação orçamental seja absolutamente indispensável, poderá não ser suficiente para inverter a espiral da dívida de forma rápida e duradoura. É fundamental um crescimento do produto mais robusto para aumentar as receitas fiscais e reduzir as despesas relacionadas com o desemprego, diminuindo automaticamente o nível da dívida, expressa em percentagem do PIB.

Gráfico 13: **Projeções da dívida pública na UE**

Percentagem do PIB



Nota: As projeções pressupõem um dado ritmo de consolidação para cada Estado-Membro até cumprir o seu objectivo orçamental de médio prazo (OMP).

Neste contexto, os responsáveis pela política orçamental da UE enfrentam um duplo desafio enorme: restabelecer a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, protegendo ou apoiando simultaneamente a curto prazo o crescimento económico e o emprego. Nas actuais circunstâncias, há razões para crer que o saneamento das finanças públicas terá um impacto positivo no crescimento económico a médio prazo. Atrasar o processo de ajustamento orçamental só iria prolongar e agravar o problema, comprometendo seriamente a nossa capacidade de decidir o nosso futuro, e hipotecar fortemente as próximas gerações.

Embora o grau de urgência não seja o mesmo em todos os Estados-Membros, a consolidação continua a ser uma das principais prioridades políticas para todos. Em 2010, a política orçamental continuou a apoiar a procura agregada na UE e na área do euro. Atendendo às previsões de uma aceleração gradual da recuperação económica nos próximos anos, é chegado o momento de reorientar as políticas. Os Estados-Membros com importantes défices orçamentais estruturais ou rácios dívida pública/PIB muito elevados devem concentrar os seus esforços de ajustamento em 2011-12. Deverá ser este o caso nos Estados-Membros com sérias dificuldades financeiras: alguns Estados-Membros, como a Grécia e a Irlanda, terão de intensificar os seus esforços de ajustamento em ambos os anos, enquanto Espanha e Portugal apenas o farão em 2012.

Principais ingredientes para uma consolidação duradoura e promotora de crescimento

A história é rica em exemplos de consolidações orçamentais com efeitos positivos duradouros sobre as finanças públicas e impacto favorável no crescimento económico. As lições do passado põem em destaque cinco factores inter-relacionados relativos à definição das políticas orçamentais: a composição do ajustamento orçamental, a credibilidade da estratégia adoptada, o contexto institucional, as iniciativas políticas complementares e a partilha das responsabilidades por toda a sociedade.

- (1) *Composição do ajustamento orçamental:* o factor mais importante que determina o êxito ou o fracasso da consolidação orçamental é a composição do ajustamento. As correcções do lado das despesas, em especial das despesas correntes primárias, são mais susceptíveis de gerar uma melhoria duradoura das finanças públicas de ter um menor impacto a curto prazo, por vezes mesmo positivo, sobre o crescimento económico do que as correcções com base nas receitas. A contenção do aumento das despesas provoca menos distorções no crescimento do que o aumento da carga fiscal, já elevada na UE, embora com grandes variações entre os Estados-Membros. Em termos de credibilidade, os cortes na despesa demonstram um empenhamento mais firme dos governos em prosseguir os esforços de consolidação. Embora o aumento das receitas e os cortes das despesas de investimento possam ser mais fáceis de aplicar do ponto de vista político, têm contudo repercussões nas perspectivas de crescimento a médio e longo prazo, sendo muitas vezes abandonados ao longo do tempo. Em muitos Estados-Membros, o controlo das despesas terá de ser apoiado por medidas de aumento das receitas. Importa também dar especial atenção à qualidade da fiscalidade, praticando uma cobrança eficaz e minimizando o impacto negativo no crescimento económico, tendo simultaneamente em conta as premissas de equidade. É preferível alargar as bases tributárias, por exemplo através da supressão de isenções fiscais ou créditos fiscais prejudiciais, do que aumentar as taxas de imposto. Algumas das actuais despesas fiscais poderão não ter uma fundamentação económica sólida ou proporcionar incentivos que não respeitam os seus objectivos iniciais. Os impostos sobre o imobiliário são os que provocam menos distorções, seguidos dos impostos sobre o consumo, incluindo os relacionados com o ambiente, enquanto os impostos sobre os rendimentos das pessoas singulares e os impostos sobre as sociedades poderão ser mais prejudiciais para o crescimento.

- (2) *Credibilidade da estratégia:* a execução de planos convincentes e credíveis poderá antecipar uma diminuição das taxas de juro reais e da carga fiscal para as famílias e as empresas, o que favorece as despesas de consumo e de investimento respectivamente. Na prática, a credibilidade de um plano de ajustamento plurianual pode ser reforçada pela instauração prévia de legislação que estabeleça um roteiro de medidas sucessivas, juridicamente vinculativas, que contribuam para o ajustamento plurianual previsto
- (3) *Instituições orçamentais:* o êxito do processo de consolidação orçamental depende também da capacidade das autoridades para aplicar eficazmente as medidas acordadas, através dos quadros orçamentais nacionais adequados. A qualidade das disposições institucionais e processuais que regem as políticas orçamentais, tais como as regras orçamentais e os quadros orçamentais plurianuais, influenciam a capacidade dos governos para elaborar e aplicar eficazmente programas de consolidação orçamental, sem levantar demasiadas fricções políticas e económicas.
- (4) *Medidas de acompanhamento:* as políticas orçamentais estão normalmente interligadas com outros instrumentos de política económica. É também este o caso da consolidação orçamental. A execução complementar de reformas estruturais aumentará as probabilidades de uma correcção orçamental duradoura, protegendo igualmente o crescimento económico a curto prazo. As reformas estruturais facilitam a consolidação orçamental quer directamente, graças a um nivelamento ou limitação das tendências em matéria de despesas, quer indirectamente, ao melhorar o funcionamento dos mercados, o que, em última análise, apoia a actividade económica. Na realidade, são as reformas estruturais que conferem e asseguram o carácter duradouro do ajustamento orçamental. Algumas reformas estruturais, nomeadamente as reformas dos sistemas de pensões, podem ter efeitos positivos nas finanças públicas, já a médio prazo, através da redução das despesas e do aumento da oferta de mão-de-obra.
- (5) *Um ajustamento orçamental socialmente equilibrado:* garantir orçamentos públicos sólidos é uma condição necessária para evitar o crescimento descontrolado da dívida pública, o que poderia comprometer o futuro dos nossos sistemas de segurança social. A fim de obter a indispensável aceitação política, o ónus do ajustamento deve ser repartido equitativamente por toda a sociedade. Os ajustamentos que favorecem determinado sector da sociedade são susceptíveis de ser abandonados à mínima alteração da classe dirigente, pondo em perigo a sustentabilidade do ajustamento orçamental.

Prioridades políticas

Para fazer face aos desafios *supra*, há que empreender em 2011-2012 acções nos seguintes domínios :

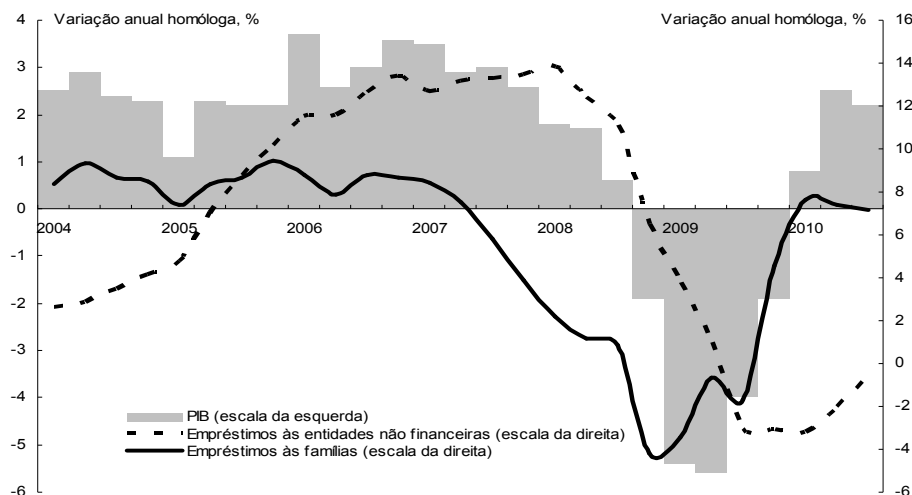
- **A nível da UE**, as propostas legislativas para reforçar a governação económica devem ser adoptadas pelos co-legisladores segundo o procedimento legislativo acelerado.
- **A consolidação em todos os Estados-Membros da União Europeia deve imperativamente iniciar-se – ou continuar - em 2011.** O ritmo previsto para a consolidação orçamental deve

ser ambicioso e ir muito além do valor de referência de 0,5% do PIB por ano, em termos estruturais, na maior parte dos Estados-Membros. Os Estados-Membros com grandes défices orçamentais estruturais e níveis muito elevados de dívida pública ou que se confrontam com uma situação financeira muito difícil devem concentrar os seus esforços em 2011. Se o crescimento económico ou as receitas forem superiores ao previsto, há que acelerar a consolidação orçamental.

- **Os Estados-Membros objecto de procedimento relativo aos défices excessivos devem definir a trajectória das despesas e as medidas gerais que tencionam adoptar para pôr termo à sua situação de défice excessivo.**
- **Todos os Estados-Membros devem, em primeiro lugar, ajustar as despesas públicas, preservando, simultaneamente, as despesas promotoras do crescimento,** por exemplo, no domínio das infra-estruturas públicas, educação, investigação e inovação. Todos os Estados-Membros, em especial os que são objecto do procedimento relativo aos défices excessivos, devem prosseguir políticas orçamentais prudentes, mantendo o crescimento das despesas públicas claramente abaixo do ritmo de crescimento a médio prazo do seu PIB. Estas medidas devem ser complementadas por esforços para melhorar a relação custo-eficácia das despesas públicas. No caso de necessidades urgentes de ajustamento, há que reduzir a despesa. Todos os Estados-Membros têm de demonstrar que os seus programas de estabilidade ou de convergência assentam em previsões prudentes de crescimento e de receitas.
- **Se for necessário recorrer a um aumento de impostos, há que reduzir ao mínimo as distorções económicas.** Independentemente do nível da carga fiscal global, os sistemas fiscais devem ser revistos, a fim de os tornar mais favoráveis ao crescimento, ao emprego e ao ambiente, por exemplo através de «reformas fiscais ecológicas» que consistem em aumentar os impostos ambientais, reduzindo, ao mesmo tempo, outros impostos com efeitos de distorção. É preferível alargar a base tributável a aumentar os impostos.
- **As reformas dos sistemas de pensões destinadas, nomeadamente, a aumentar a idade efectiva da reforma, deverão ser adoptadas e aplicadas no mais breve prazo.** Isto assegurará a sustentabilidade das finanças públicas e conduzirá a um aumento da população activa. Os sistemas de saúde têm de ser rigorosamente controlados e, se necessário, objecto de reforma, a fim de assegurar uma maior eficiência dos custos e reforçar a sua sustentabilidade, tendo especialmente em conta o envelhecimento das populações.
- **Os Estados-Membros são incentivados a melhorar os seus quadros orçamentais,** no que respeita aos sistemas nacionais de contabilidade pública e estatísticas, previsões macroeconómicas e orçamentais, regras orçamentais numéricas, quadros orçamentais de médio prazo, transparência das finanças públicas e carácter exaustivo dos quadros orçamentais.

3. SANAR RAPIDAMENTE O SECTOR FINANCEIRO RECOLOCANDO-O NA VIA DA RETOMA

Gráfico 14: Empréstimos bancários na UE



Fonte: BCE

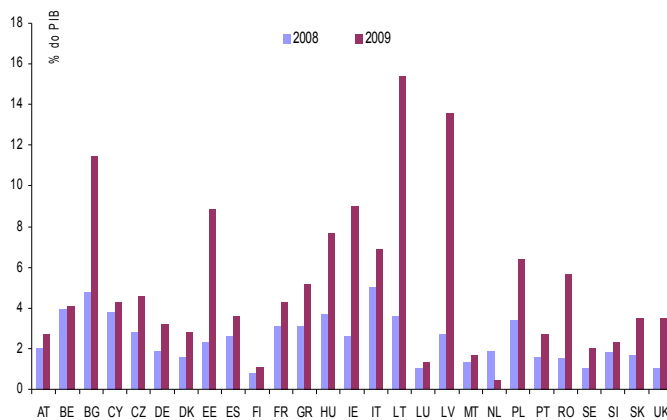
Observa-se uma forte correlação entre uma expansão saudável do crédito e o desenvolvimento económico sustentado. Desde o eclodir da crise financeira, o crescimento do crédito tem sido pouco dinâmico, nomeadamente em matéria de concessão de empréstimos às empresas, dado que os bancos endureceram as condições de acesso ao crédito e a procura de financiamento pelas empresas diminuiu, face às reduzidas perspectivas económicas. Desde o início de 2010, regista-se uma certa retoma na actividade de concessão de empréstimos, paralelamente a uma tímida recuperação (ver gráfico 14). O inquérito do BCE sobre o crédito bancário, de Outubro de 2010, mostra que os bancos deixaram de endurecer o acesso ao crédito por parte das empresas, prevendo-se uma flexibilização das regras para as famílias. Todavia, as condições de empréstimo não são compatíveis com uma forte retoma económica, nomeadamente, no que se refere aos empréstimos a sociedades não financeiras (ver quadro em anexo).

A recuperação dos balanços dos bancos é essencial para melhorar a relação custo/eficiência, restaurar a competitividade e regressar às condições normais de concessão de empréstimo. No entanto, num contexto marcado por uma retoma lenta, uma elevada exposição ao sector imobiliário e tensões no mercado da dívida soberana, as perspectivas de rentabilidade para os bancos são incertas. O efeito de retorno negativo da economia real para o sector financeiro foi acentuado em alguns Estados-Membros pelo elevado endividamento das famílias e das sociedades não financeiras. Por conseguinte, o crédito mal parado aumentou consideravelmente e poderá agravar-se num futuro próximo (gráfico 15). Recentemente, a situação global do sector bancário registou algumas melhorias, com lucros mais elevados e um reforço das reservas de fundos próprios, embora, em alguns casos, tal se deva a injeções de capital por parte dos governos.

O rápido abandono dos apoios públicos aos bancos evitará possíveis distorções da concorrência no sector financeiro. Em mais de metade dos Estados-Membros, o apoio dos governos excedeu 5% do PIB e incluiu injeções de capital, intervenções a nível da liquidez, resgate de activos depreciados e garantias (ver gráfico 16). Já foi iniciada a estratégia de abandono do apoio público aos bancos, embora mantendo uma margem de flexibilidade para responder a eventuais problemas de estabilidade macrofinanceira. Há que ter em conta os efeitos transfronteiras das intervenções públicas, em virtude do elevado nível de integração financeira na União Europeia, patente na percentagem dos activos estrangeiros do sector bancário, superior a 50% do PIB em muitos Estados-Membros (ver gráfico 14).

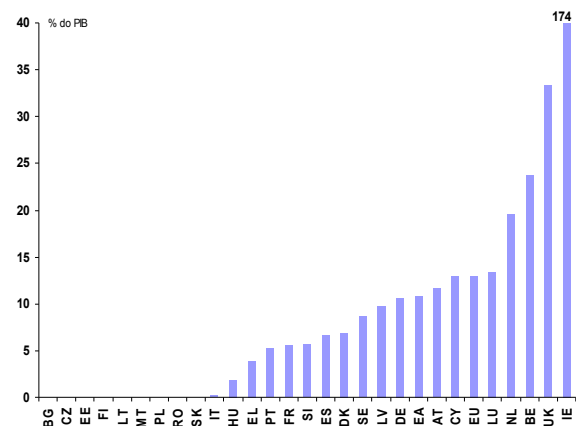
Gráfico 15: Empréstimos improdutivos na UE

Percentagem do total de empréstimos



Fonte: BCE e FMI

Gráfico 16: Intervenções públicas no sector bancário da UE

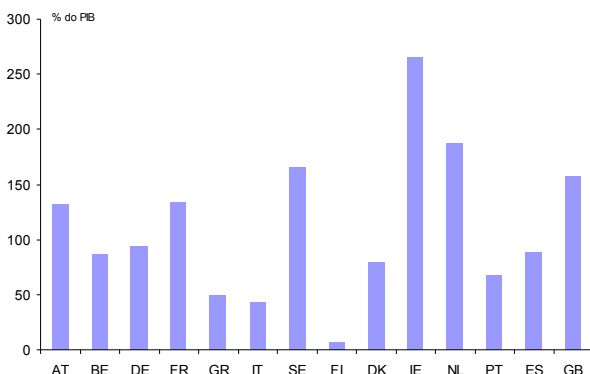


Fonte: Serviços da Comissão (Janeiro de 2010).

A confiança no sector bancário é condição indispensável para a manutenção da estabilidade financeira. Uma das formas de manter a confiança na rapidez das estratégias para a saída da crise é o teste de resistência. O objectivo consiste em avaliar a capacidade de resistência do sector bancário a situações pouco prováveis, mas de grande impacto. Trata-se de avaliar a sensibilidade da reserva de fundos próprios a condições económicas e financeiras adversas. Com base em pressupostos rigorosos, o próximo exercício de testes de resistência dos bancos, a realizar à escala da UE, terá lugar em 2011. Os resultados do próximo exercício estarão disponíveis a partir de Junho de 2011. Neste contexto, é crucial a cooperação entre os supervisores nacionais e as autoridades da UE, bem como uma comunicação clara e transparente dos resultados e suas implicações.

Gráfico 17: Activos estrangeiros dos bancos

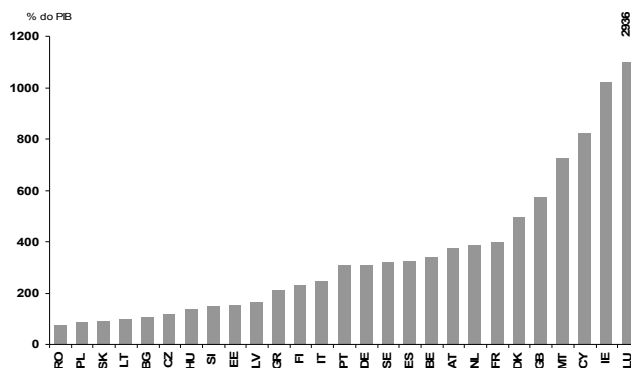
Em percentagem do PIB



Fonte: BRI, Eurostat

Gráfico 18: Activos totais do sector bancário

Em percentagem do PIB



Fonte: BCE

A recente crise veio expor uma clara lacuna no enquadramento regulamentar comunitário para o sector bancário e reforçar a necessidade de acção a nível da UE. O grau de interligação das instituições bancárias e financeiras em todos os Estados-Membros da UE – e com países terceiros – sublinha a importância de acompanhar a evolução do sector financeiro num contexto internacional. A dimensão dos activos do sector bancário, em percentagem do PIB, revela a especial vulnerabilidade de alguns Estados-Membros no caso de crise sistémica e as insuficiências manifestas dos meios orçamentais para enfrentar graves perturbações financeiras (gráfico 18). Por conseguinte, o quadro regulamentar e de supervisão a nível da UE foi reforçado e deverá ser rapidamente concluído. Em Outubro de 2010, a Comissão expôs os objectivos do quadro jurídico para a gestão de crises no sector financeiro, que serão propostos na Primavera de 2011. O principal objectivo consiste em permitir que um banco entre em situação de falência – independentemente da sua dimensão – assegurando simultaneamente a continuidade dos serviços bancários essenciais, minimizando o impacto dessa falência no sistema financeiro e evitando custos para os contribuintes. Esta abordagem é indispensável para evitar os «riscos morais» resultantes da percepção de que alguns bancos são demasiado importantes para «desaparecerem». Tratar-se-à aliás, não só de dotar as autoridades de instrumentos comuns e eficazes e competências que lhes permitam combater uma crise bancária, como também de assegurar uma cooperação harmoniosa entre os Estados-Membros e as instituições da União Europeia, antes e durante uma crise.

Será estabelecido pelos Estados-Membros da área do euro, um «mecanismo europeu de estabilidade» permanente, a fim de salvaguardar a estabilidade financeira desta área no seu conjunto. O mecanismo substituirá o actual Mecanismo de Estabilização Europeu, que consiste no Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF) e no Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF), em vigor até Junho de 2013.

As regras de Basileia III impõem critérios mais rigorosos aos bancos, o que irá melhorar a estabilidade macrofinanceira. Em Setembro de 2010, o Comité de Basileia de supervisão bancária anunciou regras mais estritas para os fundos próprios. Em geral, segundo a nova definição, os actuais capitais próprios dos bancos passarão a ser mais baixos, o que aumenta o

fosso em relação aos requisitos regulamentares. Para além destas definições mais rigorosas os requisitos relativos aos fundos próprios serão cada vez maiores.

Prioridades políticas

Para fazer face aos desafios *supra*, há que empreender acções em 2011-2012, nomeadamente nos domínios indicados seguidamente. Neste contexto, a coordenação a nível da UE é de importância primordial.

- A reestruturação dos bancos, e em especial dos que receberam montantes significativos de auxílios estatais, é essencial para restaurar a sua viabilidade a longo prazo e assegurar um bom funcionamento da oferta de crédito. A reestruturação bancária assegurará, assim, a estabilidade financeira e a concessão de crédito à economia real. O apoio público ao sector bancário em geral deve ser progressivamente retirado, atendendo à necessidade de salvaguardar a estabilidade financeira.
- **Há que realizar progressos no estabelecimento de um mecanismo permanente para resolver as crises da dívida soberana, a fim de instaurar um clima de certeza e estabilidade dos mercados financeiros.** O novo Mecanismo Europeu de Estabilidade, que entrará em vigor em 2013, estabilizará os mercados e complementará o novo quadro para o reforço da governação económica, tendo em vista uma supervisão económica eficaz e rigorosa, incluindo a avaliação da eficácia dos actuais mecanismos financeiros.
- **Deve prosseguir a execução das reformas financeiras**, incluindo o reforço do quadro de regulamentação e supervisão e a resolução das deficiências do mercado reveladas pela crise. A nível da UE, há que proceder ao reforço do quadro regulamentar, promovendo simultaneamente a qualidade da supervisão pelo ESRB e as autoridades europeias de supervisão, operacionais a partir do início de 2011.
- **Será exigido aos bancos que aumentem progressivamente os seus fundos próprios, para melhorar a sua capacidade de resistir aos choques**, em conformidade com as regras de Basileia III recentemente acordadas. Além disso, em 2011, realizar-se-á uma nova série de testes de resistência a nível da UE, mais ambiciosos e rigorosos, com vista a avaliar a capacidade de resistência do sector bancário.

4. REFORMAS ESTRUTURAIS PARA APOIAR O CRESCIMENTO E CORRIGIR OS DESEQUILÍBRIOS MACROECONÓMICOS

As reformas estruturais podem servir dois objectivos: restaurar os principais factores de crescimento e prevenir ou corrigir os desequilíbrios, a fim de criar condições propícias ao crescimento. Estas reformas podem estimular a utilização e a produtividade do trabalho, principal fonte de crescimento a médio prazo. Podem igualmente contribuir para o restabelecimento da competitividade e limitar os desequilíbrios externos a curto prazo, reduzindo a rigidez de preços e dos salários e facilitando a reafectação necessária da mão-de-obra e dos capitais entre os sectores e as empresas. Embora muitas das medidas estruturais possam apoiar tanto o crescimento como o ajustamento macroeconómico, algumas delas, tais como as políticas

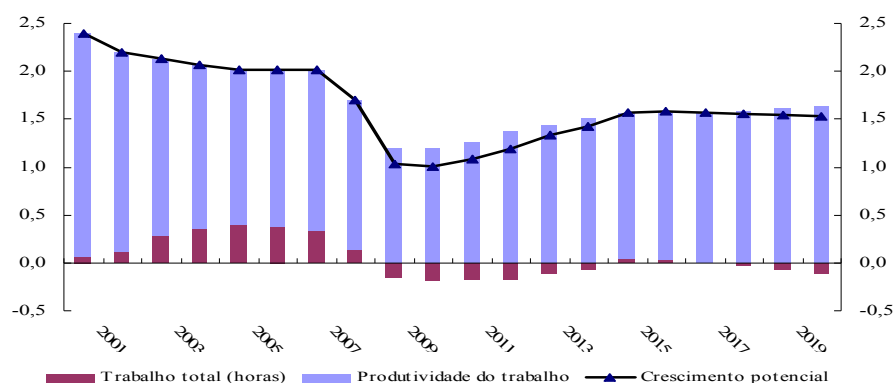
educativas, exigem mais tempo para darem os seus frutos e são mais adequadas para desbloquear os factores de crescimento a longo prazo. Contudo isso não significa que as medidas neste sector devam ser proteladas.

Acelerar as reformas para aumentar o crescimento e o emprego

Na ausência de políticas firmes, o crescimento potencial continuará a ser fraco na próxima década². Como se pode ver no gráfico 19, se, entre 2011 e 2020, não se alterarem as políticas, o crescimento potencial médio previsto será de 1 ¼% na UE-27, o que é bastante inferior aos valores observados na UE nas últimas duas décadas que, por seu turno, eram muito inferiores aos registados nos EUA. Isto explica-se pela acentuada subutilização da mão-de-obra no rescaldo da crise, aliada à contracção da população activa resultante do envelhecimento da população no final do período e um crescimento da produtividade bastante lento na UE-27. A maioria dos Estados-Membros foi fortemente afectada pela crise, quer a nível da acumulação de capital como da utilização do trabalho, e deverá registar uma redução dos seus recursos laborais no final da década, devido ao envelhecimento da população.

Gráfico 19: Crescimento do produto potencial até 2020 na UE-27

Cenário macroeconómico com base na abordagem da função de produção



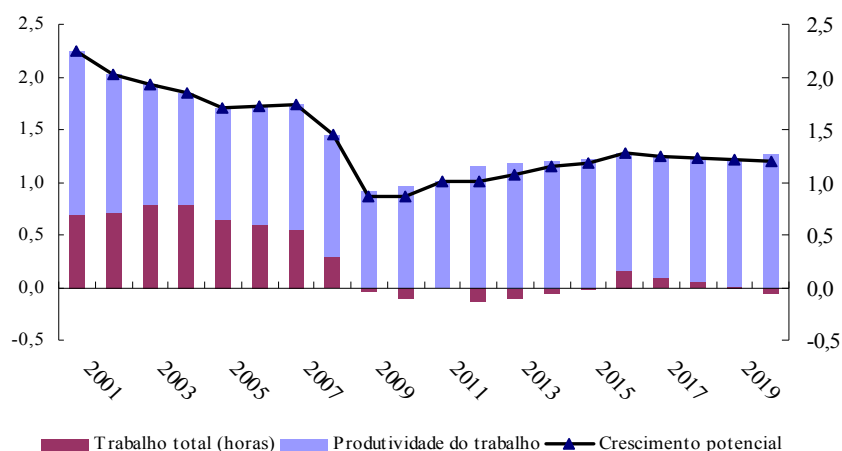
Fonte: ECFIN, previsões do Outono

Confirmando as tendências do passado, as perspectivas de crescimento são ainda piores na área do euro. Durante o período 2001-2010, o crescimento potencial médio foi de 1,6 % na área do euro, em comparação com o valor de 1,8 % na UE-27 (20), (gráfico 20). O cenário de crescimento do produto e da produtividade será pouco animador para a área do euro na próxima década, pois ambos deverão manter-se a um nível médio de 1 ¼%, aproximadamente. Contudo, as previsões de utilização da mão-de-obra são muito semelhantes às da UE no seu conjunto.

² O conceito de crescimento potencial corresponde a um crescimento tendencial sustentável compatível com as condições da oferta, corrigido das variações cíclicas de curto prazo no crescimento efectivo do PIB.

Gráfico 20: Crescimento do produto potencial até 2020 na área do euro

Cenário macroeconómico com base na abordagem da função de produção



Fonte: ECFIN, previsões do Outono

A experiência de anteriores crises económicas e financeiras indica que as respostas políticas são muito importantes. Por exemplo, as profundas recessões com início em 1991 na Suécia e na Finlândia foram de duração relativamente curta e não provocaram uma redução do crescimento do produto potencial, o que se deveu, nomeadamente, a uma profunda reestruturação das suas economias. Por outro lado, a insuficiente reacção política à crise financeira, aliada às crescentes pressões concorrenciais das economias emergentes contribuíram, na década de noventa, para o abrandamento do potencial de crescimento a longo prazo no Japão.

São necessárias acções urgentes tanto a nível nacional como da UE. As políticas a nível da UE contribuirão para aumentar o crescimento, por exemplo consolidando o mercado interno e facilitando as condições de investimento. Em todos os Estados-Membros, para que seja possível suprimir os principais obstáculos ao crescimento a médio prazo, será necessário pôr, desde já, em prática reformas estruturais (para mais pormenores, ver o relatório sobre os progressos alcançados na aplicação da estratégia Europa 2020, em anexo à Análise Anual do Crescimento).

Corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e restabelecer as condições de base para o crescimento

A correcção dos desequilíbrios externos assume especial relevância para a área do euro e exigirá vastas reformas estruturais com vista a acelerar e melhorar o ajustamento. A correcção dos desequilíbrios é crucial para a UE e mais ainda para a área do euro que constitui uma união monetária. Os desequilíbrios em alguns Estados-Membros da área do euro podem também prejudicar a credibilidade da moeda única. Serão necessárias acções de política económica em numerosas áreas distintas, incluindo os mercados do trabalho, dos produtos e dos serviços. As medidas adoptadas serão diferentes em função da realidade de cada Estado-Membro

e deverão ser cuidadosamente delineadas, a fim de abordar as vulnerabilidades e necessidades específicas do país em causa, tendo simultaneamente em conta as eventuais repercussões no conjunto da UE. De um modo geral, as políticas estruturais deveriam visar uma maior flexibilidade das economias, a fim de ter em conta as necessidades de ajustamento na UE.

Gráfico 21: Passivos financeiros líquidos externos; Estados-Membros da área do euro

% do PIB

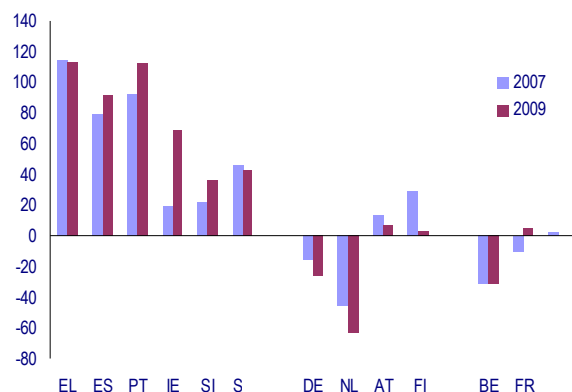
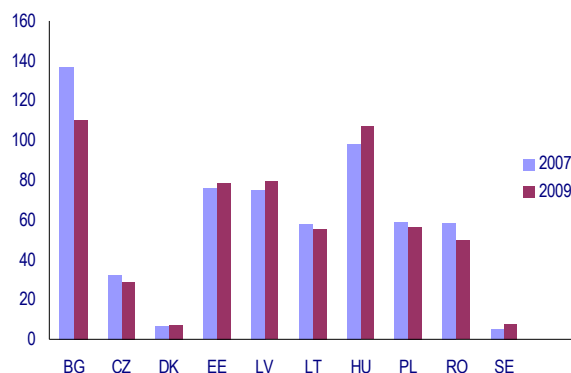


Gráfico 22: Passivos financeiros líquidos externos; Estados-Membros não participantes na área do euro

% do PIB (escala diferente do gráfico 23)



Nota: Não há dados disponíveis para Chipre, Reino Unido, Malta e Luxemburgo

Os Estados-Membros que apresentam elevados défices da balança corrente, fraca competitividade e reduzida capacidade de ajustamento, terão de proceder a consideráveis ajustamentos de preços e custos, a fim de restaurar a competitividade interna e externa. A situação em matéria de activos externos líquidos, que mede o nível da dívida externa (gráficos 21 e 22) constitui um importante instrumento para avaliar a sustentabilidade dos défices da balança corrente. Apesar da diminuição do nível dos défices da balança corrente na sequência da crise, os Estados-Membros com elevados défices continuaram a ver a sua dívida crescer em relação ao resto do mundo. Embora os mecanismos de mercado pudessem induzir este ajustamento graças a uma forte contracção da procura interna e a um grande aumento do desemprego, poderia ser conseguido um ajustamento mais rápido e menos doloroso através de políticas salariais apropriadas. Estas abordagens poderiam incluir alterações às regras de indexação salarial no sector público, sinais adequados provenientes de acordos salariais no sector público e mecanismos mais eficientes de determinação de salários. As reformas nos mercados dos produtos serão igualmente necessárias para combater os factores de rigidez nominal e reduzir o preço final do produto, graças à redução da renda integrada (ou seja, uma redução da diferença entre custo e preço de venda). Assim, a plena aplicação da Directiva relativa aos serviços, que irá aumentar a concorrência nos serviços regulamentados, constitui um passo político especialmente importante. Neste capítulo, são igualmente relevantes as políticas destinadas a promover a competitividade não baseada nos preços.

As medidas para suprimir os factores de rigidez nominal têm de ser corroboradas por medidas estruturais que apoiem a reafectação da mão-de-obra entre as empresas e sectores.

Colocar a economia numa trajectória mais sustentável exigirá que se ponha termo a todos os excessos do passado e não se limitar a melhorar a competitividade pelos preços do sector da exportação e a reduzir os preços relativos dos bens não transaccionáveis. O reequilíbrio dos preços será associada à reorientação dos recursos de capital e de mão-de-obra, do sector de serviços e bens não transaccionáveis para o sector de bens comercializáveis directamente expostos à concorrência estrangeira. No que respeita à mão-de-obra, esta reafecção incluirá uma adaptação da legislação relativa à protecção do emprego e mais incentivos financeiros com vista à passagem do desemprego para o emprego. Essa reafecção será apoiada por um ajustamento relativo dos salários entre o sector dos bens e serviços transaccionáveis e o dos bens não transaccionáveis. As políticas activas para o mercado de trabalho terão um papel de apoio: reforço das agências de emprego, oferta de formação e melhor orientação das políticas activas do mercado de trabalho para os grupos mais vulneráveis. A melhoria do ambiente empresarial, o que implica o reforço da concorrência nos serviços regulamentados e nova redução dos encargos administrativos, pode apoiar a reorientação de capital para os sectores mais produtivos.

Nos Estados-Membros com elevados excedentes da balança corrente, importa identificar as causas da persistência de uma procura interna pouco dinâmica. Os dados recentes são encorajadores e apontam para um ajustamento em curso, uma subida da procura interna e o final do processo de ajustamento dos balanços. No entanto, há que instaurar políticas adequadas nos casos em que a procura interna continua relativamente fraca devido a determinadas medidas ou insuficiências do mercado. Essas políticas poderão incluir uma maior liberalização do sector dos serviços e a melhoria das condições para o investimento.

Há que instaurar medidas para evitar futuros desequilíbrios. As condições que levaram ao crescimento excessivo do crédito e a bolhas especulativas dos preços têm de ser analisadas. Por conseguinte, um dos principais desafios para os responsáveis políticos será a concepção e aplicação de reformas estruturais que limitem o aumento excessivo do crédito e dos preços dos activos, mas também a definição de instrumentos específicos que, se necessário, desacelerem a procura. As medidas regulamentares que reduzem o carácter pró-cíclico da oferta de crédito e afiguram-se particularmente relevantes neste contexto, sendo necessário intensificar os esforços. Sem prejuízo do mercado interno, tal poderia significar que os requisitos de fundos próprios no sector bancário reflectissem devidamente as diferenças regionais da sobreavaliação do preço dos activos. Por seu turno, importa analisar as características estruturais do mercado imobiliário que aumentam as probabilidades de bolha especulativas, incluindo os incentivos fiscais à contracção de hipotecas. Além disso, uma melhoria da flexibilidade e das capacidades de ajustamento das economias pelos mercados de produtos torna-las-á mais resistentes e facilitará os ajustamentos necessários no caso de choques importantes.

Prioridades políticas

Para fazer face aos desafios *supra*, há que empreender, em 2011-2012, acções nos seguintes domínios :

- **Mobilizar os motores do crescimento a nível da UE.** Obter acordos sobre propostas legislativas-chave no contexto do Acto para o mercado único (para mais pormenores, ver o relatório sobre os progressos alcançados com a aplicação da estratégia Europa 2020).

- **Nos Estados-Membros com grandes défices da balança corrente ou elevados níveis de endividamento, as reformas relativas à determinação dos salários e aos mercados de serviços são importantes para melhorar a capacidade de reacção dos preços e dos salários.** As melhorarias do ambiente empresarial através do reforço da concorrência (isto é, através da Directiva relativa aos serviços) e da redução dos encargos administrativos também serão úteis neste contexto.
- **As medidas de apoio à reafecção de recursos entre empresas e sectores são indispensáveis.** Incluem uma legislação relativa à protecção do trabalho que não prejudique a reafecção de recursos entre os sectores, melhores incentivos financeiros para o regresso ao trabalho e políticas activas do mercado de trabalho que visem de forma mais precisa os grupos mais vulneráveis. Será igualmente importante eliminar os obstáculos à entrada e saída (condições de arranque) e ao investimento (tais como a harmonização das bases tributáveis sobre as sociedades), a fim de facilitar a reafecção sectorial, visando actividades de maior valor acrescentado e de crescimento mais rápido.
- **Os Estados-Membros com elevados excedentes da balança corrente têm de identificar e combater as causas da falta de dinamismo da procura interna.** Essas políticas poderão incluir uma maior liberalização do sector dos serviços e a melhoria das condições para o investimento.
- **Todos os Estados-Membros devem concentrar os seus esforços nas reformas estruturais, suprimindo os principais obstáculos ao crescimento a médio prazo.** Com base nos projectos de programas nacionais de reforma (PNR) apresentados pelos Estados-Membros, afigura-se que as medidas previstas não são suficientemente ambiciosas, não sendo por conseguinte susceptíveis de ter impacto real sobre o crescimento e o emprego a médio prazo. Nos seus PNR finais, os Estados-Membros terão de apresentar planos de reforma muito mais precisos, mais ambiciosos e que prevejam a rápida adopção de medidas essenciais.

Anexo: Quadro 1 Alguns indicadores específicos por país, sobre o crescimento e o emprego, situação orçamental, condições do mercado financeiro e desequilíbrios macroeconómicos

	Crescimento e emprego						Finanças públicas				desequilíbrios macroeconómicos						Mercados financeiros			
	PIB per capita	Crescimento do PIB	Taxa de emprego	Crescimento do emprego	Taxa de desemprego	Produtividade do trabalho	Situação orçamental	Dívida pública bruta	Sustentabilidade orçamental (S2)	Carga fiscal total	Balança corrente em % do PIB	Activos estrangeiros líquidos	TCE real (deflacionador do CTUP)	Endividamento do sector privado em % do PIB	IIIPC	Desvio da taxa de juro a longo prazo em relação à Alemanha	Rácio de capital	Empréstimos improdutivos	Rentabilidade dos capitais próprios	
	UE27 =100	Variação anual	Faixa etária 20-64	Variação anual		UE27 =100	Necessidade líquida de financiamento em % do PIB	% do PIB	Valor elevado = menor sustentabilidade	Impostos totais em % do PIB	Média sobre os 3 anos passados do saldo das balanças correntes, em % do PIB	% do PIB	% de diferença em relação à taxa média a longo prazo. Valor elevado = menor competitividade	níveis	Evolução anual					
	09	11-12	09	11-12	09	08	09	09	09	09	09	09	09	09	09	2010-Q3	09	09	09	
BE	128	1,9	67,1	0,5	7,9	125,1	-6,1	96,2	6,5	45,7	2,3	35	7,8	223	0,0	0,7	17,3	4,1	-2,4	
DE	129	2,1	74,8	0,5	7,5	104,7	-3,0	73,4	4,5	41,1	6,5	30	-5,8	154	0,3	0,0	14,3	3,2	-1,8	
IE	148	1,4	66,7	-0,1	11,9	132,1	-14,4	65,5	14,8	29,6	-4,7	.	20,2	387	-1,9	3,2	12,8	9	-36,1	
EL	78	-0,9	65,8	0,6	9,5	98,0	-15,5	126,8	20,3	33,0	-15,4	-110	12,8	139	1,5	8,4	11,7	5,2	2,1	
ES	82	1,2	63,7	-1,3	18,0	111,0	-11,1	53,2	15,3	32,3	-8,4	-90	12,4	289	-0,3	1,8	12,2	3,6	8,8	
FR	121	1,7	69,6	0,9	9,5	120,6	-7,6	78,1	7,1	43,8	-2,6	-2	5,1	224	0,1	0,4	12,2	4,3	0	
IT	97	1,3	61,7	0,2	7,8	109,8	-5,2	116,0	2,6	43,4	-2,7	.	14,6	176	0,8	1,5	11,7	6,9	4	
CY	80	1,9	75,7	0,5	5,3	88,9	-6,0	58,0	12,5	34,2	-12,7	.	10,3	.	0,2	2,2	12,1	4,3	10	
LU	281	3,0	70,4	1,8	5,1	169,9	-0,7	14,5	12,7	38,0	6,9	.	12,7	.	0,0	0,3	18,1	1,3	8	
MT	57	2,1	58,8	1,3	7,0	88,1	-3,8	68,6	6,4	36,1	-6,0	.	11,5	.	2,0	1,6	24,2	1,7	17,6	
NL	138	1,6	78,8	0,3	3,7	111,0	-5,4	60,8	8,5	39,0	5,5	63	8,7	251	1,0	0,2	15	0,4	-0,2	
AT	138	1,9	74,7	0,7	4,8	111,6	-3,5	67,5	4,6	44,4	3,4	-4	-1,9	156	0,4	0,5	12,7	2,7	2,8	
PT	61	-0,1	71,2	-0,5	9,6	74,1	-9,4	76,1	8,9	33,9	-11,0	-106	8,7	332	-1,0	3,2	10,5	2,7	5,4	
SI	66	2,3	71,9	0,2	5,9	81,8	-5,8	35,4	12,2	38,0	-4,2	-35	9,2	178	1,0	1,3	11,7	2,3	1,1	
SK	30	3,4	66,4	0,6	12,0	78,7	-7,9	35,4	8,5	28,9	-5,0	-43	54,2	140	1,0	1,3	12,7	3,5	5,6	
FI	140	2,6	73,5	0,5	8,2	107,2	-2,7	43,8	4,3	43,2	3,0	-1	8,7	213	1,7	0,3	14,6	1,1	7,1	
BG	13	3,2	68,8	0,9	6,8	38,6	-4,7	14,7	2,8	30,2	-16,4	.	50,0	.	3,2	3,6	17	11,5	8	
CZ	38	2,7	70,9	0,2	6,7	71,8	-5,8	35,3	9,8	34,5	-1,5	.	41,5	.	0,7	1,2	14	-	17,1	
DK	160	1,8	77,8	0,3	6,0	100,4	-2,8	41,4	-1,4	49,2	2,5	4	18,9	278	1,1	0,1	16,1	2,8	-3,8	
EE	32	4,0	69,9	2,4	13,8	64,5	-1,8	7,2	1,2	36,0	4,5	-80	48,0	244	0,2	2,9	12,6	8,9	-48,5	
LV	26	3,7	67,1	0,5	17,1	50,0	-10,2	36,7	9,0	27,0	-8,9	.	51,8	184	4,4	7,6	13,7	13,6	-52,4	
LT	27	3,0	67,2	1,6	13,7	55,5	-9,2	29,5	10,4	30,0	-8,5	-66	29,4	132	5,1	2,7	12,9	15,4	-70,1	
HU	30	3,0	60,5	0,5	10,0	70,2	-4,4	78,4	-1,3	39,6	-4,8	-120	13,0	209	4,8	4,7	14,4	7,7	22,5	
PL	33	4,0	64,9	1,3	8,2	65,4	-7,2	50,9	5,6	31,9	-3,9	-64	-7,0	110	4,3	3,2	13,5	6,4	7	
RO	14	2,6	63,5	0,4	6,9	47,2	-8,6	23,9	9,7	28,2	-9,8	-51	56,0	211	6,7	4,7	15,8	5,7	5,9	
SE	162	2,8	78,3	0,8	8,3	111,2	-1,0	41,9	0,5	46,9	8,2	-7	-12,2	277	2,1	0,1	12,7	2	5,4	
UK	143	2,4	73,9	0,4	7,6	110,3	-11,3	68,2	13,5	36,7	-1,8	.	-12,3	243	2,3	0,4	14,9	3,5	0,4	
EA (17)	110	1,6	69,0	0,4	9,5	109	-6,3	79,2	6,8	40,5	-0,6	-19,1	6,1	205	0,3	1,0	13,2	4	0,4	
UE (27)	100	1,9	69,1	0,5	8,9	100	-6,8	74	7,5	39,8	-1,1	-3,5	4,8	208	1,0	1,2	13,6	3,9	0,6	

PT

PT